



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da décima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 20 de março de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos, Renzo Mendes e Rômulo Lacerda. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Bruno Lorenzutti e Fábio Barcellos. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou a Vereadora Patrícia Crizanto que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicação protocolizada sob o número 1801/24, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 1802/24, 1807/24, 1819/24, 1820/24 e 1821/24, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 1805/24, de iniciativa do Vereador D'Orleans Sagais, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 1806/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Homenagem protocolizada sob o número 1814/24, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense com Título de Cidadania Vila-Velhense ao Sr. Marcio Auriema Turco. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 1816/24, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, requerendo o uso da Tribuna Livre na sessão do dia 15/04/24, para fazer uso da palavra o Cirurgião Dentista Vladmir Cavalheiro de Carvalho, representante dos profissionais de saúde bucal, para falar sobre o tema: "Saúde oral e suas interferências na saúde sistêmica". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 1817/24, de autoria do Vereador Welber da Segurança, contendo proposição que visa homenagear o Sr. Lucas Borges "LC do Corte". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Emenda à Lei Orgânica protocolizado sob o número 1835/24, de iniciativa de Diversos Vereadores, que altera a redação do inciso XV do art. 12, do § 3º do art. 62-A e do § 3º do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Regime de urgência Simples número 07/2024, protocolizado sob o nº 1531/24, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, para apreciação do Projeto de Lei que que "dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura" nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e todos locais públicos de grande circulação, no Município de Vila Velha." **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador Rogério Cardoso**, que cedeu 15 minutos do seu tempo ao Vereador Rômulo Lacerda. O Vereador **Rômulo Lacerda** cumprimentou todos os Vereadores, os presentes nas dependências da Câmara, aqueles que acompanhavam pelas redes sociais e agradeceu o tempo cedido. Iniciou dizendo que de alguns anos para cá, sente vergonha de ser brasileiro, isso porque, até então, as instituições aqui no Brasil eram respeitadas. Disse ainda que a esquerda acusa os opositores de desrespeitarem as instituições, como discursos que queremos fechar o STF, mas pelo contrário, a direita quer salvar o STF de ministros corruptos, bem como as demais instituições.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da décima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 20 de março de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Acrescentou que a Polícia Federal está sendo usada como a Gestapo, que era a polícia do regime nazista, usada para perseguir pessoas e adversários políticos. Comentou que está proibido falar que o Presidente do Brasil é ladrão, porque alguns ministros do STF não querem que se refiram a ele desta forma, e que hoje os parlamentares estão tolhidos de falar o que pensam. Afirmou que o Governo Federal está colocando o país em uma miséria, assim como já está a Argentina e a Venezuela, e que a esquerda, estrategicamente e em conjunto, faz da imprensa a secretaria de comunicação do governo, que quer desvirtuar as coisas que estão acontecendo de realidade no país, citando como exemplos os casos de suspeitas de morte por dengue no Estado e o preço por quilo de arroz que o cidadão brasileiro paga. Comentou sobre a busca e apreensão na casa do ex-Presidente Bolsonaro para pegar o cartão de vacinação, e classificou como cortina de fumaça, assim como quando o acusaram de importunar uma baleia. Apontou que a intenção é prender Bolsonaro, nem que seja de manhã e soltar à noite, apenas para colocar um rótulo nele de ex-presidiário. Citou o caso do jornalista português que veio ao Brasil no dia 25 de fevereiro para registrar a manifestação na Avenida Paulista e mostrar para mundo o que está acontecendo no país, e a Polícia Federal o prendeu. Encerrou ressaltando que essa não é apenas uma pauta nacional, mas uma pauta dentro da sua casa, e que vai lutar pela liberdade e mostrar como isso está acontecendo no nosso país. **2º Orador: Vereador Fábio do Vale**, que saudou todos os Vereadores, os presentes no plenário e os que assistiam pelas redes sociais da Câmara Municipal. Iniciou direcionando sua fala exclusivamente ao chefe do Poder Executivo municipal, para que todos os presentes, Vereadores e cidadãos, saibam um pouco do que o marketing dessa prefeitura está fazendo, ressaltando que aquilo que é essencial à população a prefeitura esqueceu de colocar em ação. Destacou que enquanto Vereador, apontou, indicou, e que diversas lideranças também indicaram, mandaram ofícios, infelizmente a população confiou, mas o Prefeito não cumpriu e não vem cumprindo suas promessas. Disse que faltam poucos meses para o término do mandato do Prefeito, e as regiões carentes continuam precisando de segurança, de educação, de áreas de lazer, de dignidade, e que é um verdadeiro descaso. Solicitou que fosse exibido um vídeo gravado ontem na UMEF Vila Olímpica, para mostrar que não é mentira. Disse que um grupo de aproximadamente quarenta pais de uma escola que comporta quase quinhentos alunos em tempo integral, o procurou para denunciar várias coisas erradas e gravíssimas dessa escola, e que o Conselho Tutelar deveria aplicar também uma punição. Relatou casos como manutenção de crianças sentadas por mais de uma hora na quadra devido a falta de professor para dar aulas, salas alagadas, falta de portas nos banheiros e falta de ventiladores, que apenas nessa escola contou trinta ventiladores que não estão sendo usados. Solicitou a saída da Secretária de Educação e disse que enquanto estiver vereador nesse mandato, até o dia 31 de dezembro de 2024, denunciará e mostrará para todos como está o município. Encerrou dizendo que isso será publicado nas redes sociais, e que continuará seus trabalhos, suas denúncias, suas fiscalizações e o seu papel como legislador. **3º Orador: Vereador Professor Heliosandro Mattos**, declinou. **Pela ordem**, o Vereador Professor Heliosandro informou que foi recebido pela Secretária de Educação, para tratar da situação da falta de professores nas escolas. Disse que ela apalavrou que até o dia 30 deste mês não vai faltar nenhum professor em uma única escola que seja. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 14 (quatorze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 6509/21, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que institui o "Programa Minha Rua,



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da décima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 20 de março de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Meu Lazer” no Município de Vila Velha e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Lazer e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8570/23, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que altera a redação do inciso III do art. 155 da Lei Municipal nº 3375/1997, Código Tributário Municipal), incluindo no rol de isenções de IPTU os imóveis onde residem as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Alzheimer e Síndrome de Down. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 9331/23, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação aos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3139/1995, que “Estabelece condições para entidades serem declaradas de utilidade pública”. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador João Batista Tita. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 1070/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o “Grupo Escoteiro 16º Barão de Teffé - GE/ES”, com sede neste Município. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Assistência Social e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4255/23, de iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, contendo Projeto de Lei que autoriza a implementação de equipamentos de tecnologias auxiliares para o combate à Dengue, bem como, a contratação adicional de meios de transportes alternativos para potencializar o fumacê no município de Vila Velha e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, foi o mesmo discutido pelos Vereadores Professor Heliosandro, Anadelso Pereira, João Batista Tita e Patrícia Crizanto. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4788/22, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de serviço de vigilância pelos estabelecimentos que menciona e pelas empresas organizadoras de eventos em geral, no Município de Vila Velha, em consonância com a Lei



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

4

Ata da décima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 20 de março de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Federal nº 7.102/83 e outras normas vigentes, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 10006/23, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que denomina de "ALDA MARIA BUELONI DONATTI" rua conhecida como "AYRTON SENNA DA SILVA", situada no bairro Novo México, neste Município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 10657/23, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha "A Semana Municipal de Atenção à Gagueira e à Pessoa Que Gagueja", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1531/24, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "infância Segura" nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação no município de Vila Velha. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 3232/22, 4683/22, 5242/22, 5455/22, 1554/23, 5262/23, 5709/23, 11.349/23 e 11.350/23. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Fábio Barcellos. **2º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. **3º Orador:** Vereador Devanir Ferreira. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h19min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 25 de março de 2024.

OSVALDO MATURANO
Presidente

ROGERIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário